



Guia das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

Atlântica – Instituto Universitário
Ano letivo 2022/2023

VALOR DE INSCRIÇÃO NAS
PROVAS

€175,00

(Valor não reembolsável em caso de anulação, desistência ou não aprovação nas provas)

CURSOS A MINISTRAR NO ANO LETIVO DE 2022-2023

Gestão

(diurno ou pós-laboral)

Gestão em Saúde

(diurno ou pós-laboral)

Gestão de Sistemas e Computação

(diurno ou pós-laboral)

Gestão do Transporte Aéreo

(diurno ou pós-laboral)

Engenharia Mecânica

(diurno ou pós-laboral)

Engenharia de Materiais

(diurno ou pós-laboral)

Ciências da Engenharia Aeronáutica

(diurno ou pós-laboral)

Gestão da Segurança,

Emergência e Proteção Civil

(pós-laboral)

Ciências da Nutrição

(diurno)

*O funcionamento dos Cursos depende da existência de um **número mínimo de alunos.***

DESTINATÁRIOS

De acordo com o disposto na alínea a do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, podem inscrever-se nas Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos da Atlântica – Instituto Universitário, os candidatos que completem 23 anos idade até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas e que não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior.

Não podem inscrever-se nas provas os candidatos que:

1. Tenham menos de 23 anos a 31 de dezembro de 2021;
2. Tenham, no presente ano letivo ou nos dois anos letivos anteriores, realizado e obtido aprovação nas provas de ingresso para o curso superior onde pretendem ingressar.
3. Não sendo nacional de um Estado membro da União Europeia resida legalmente em Portugal há menos dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretende ingressar, não reunindo as condições para requerer o ingresso no ensino superior através dos concursos especiais para estudantes internacionais regulados pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro.

Em caso de falsas declarações, nomeadamente quanto às habilitações escolares, os candidatos serão liminarmente excluídos. Será, consequentemente, anulada a matrícula e inscrição, bem como todos os atos académicos realizados pelos candidatos, caso se verifique posteriormente não cumprirem as condições anteriormente expostas, qualquer que seja a data em que essa verificação ocorrer.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição para a realização das provas deverá ser apresentada em impresso próprio na Secretaria Escolar da Atlântica ou por e-mail, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- **Boletim de Inscrição;**
- **Fotocópia do Bilhete de Identidade/Passaporte/Residência/Cartão de Cidadão**, com o devido consentimento;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte, com o devido consentimento do interessado(a) e se aplicável;
- **Curriculum (percurso escolar e profissional) atualizado e assinado;**
- **Certificado de habilitações – habilitação concluída e da última frequência** (nos casos aplicáveis);

A experiência profissional, **cursos de ações de formação, e outras ações** que o candidato pretender submeter à apreciação para validação de competência deverão ser acompanhados dos respetivos comprovativos.

ESTRUTURA DAS PROVAS

Constituem componentes da avaliação da inscrição:

1. A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
2. A realização de uma entrevista com o candidato;
3. Realização da prova escrita e oral de avaliação dos conhecimentos e competências do candidato relevantes para a formação pretendida, sobre matérias específicas previamente definidas.

No ato da entrevista e da prova escrita e oral, os candidatos devem ser portadores do seu bilhete de identidade/cartão de cidadão, sem o qual não poderão realizá-las.

a) Avaliação curricular

A avaliação curricular prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do DL n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, divide-se em duas partes:

- Formação escolar
- Experiência profissional

É realizada sobre o Currículo escrito entregue pelo candidato e validada através da entrevista referida na alínea b). A avaliação curricular do candidato é elaborada por um elemento do Júri e discutida e aprovada em reunião plenária do Júri.

b) Entrevista

A entrevista, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do DL n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, avalia as motivações do candidato, bem como os conhecimentos e competências gerais conforme referidos no Referencial de Competências - Chave para a Educação e Formação de Adultos.



Guia das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

Atlântica – Instituto Universitário
Ano letivo 2022/2023

Fórmula de cálculo da Nota Final:

$$NF = (0.20 \times AE) + (0.20 \times AP) + (0.20 \times EN) + (0.40 \times PT)$$

Em que:

NF – Nota Final

AE – avaliação curricular escolar

AP – avaliação curricular profissional

EN - entrevista

PT – prova teórica escrita

A decisão de aprovação, ou não aprovação, traduz-se numa classificação na escala numérica inteira de 0 a 20 valores, e é o resultado da avaliação global dos elementos referidos no número anterior, com as respetivas ponderações, considerando-se aprovados os candidatos que fiquem no intervalo de 10 a 20 da referida escala.

São dispensados da parte oral do exame os alunos que hajam obtido uma classificação igual ou superior a 10 valores.

Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos e referidas na Portaria n.º 1082- A/2001, de 5 de setembro, nomeadamente:

1. Capacidade de comunicação em língua portuguesa e numa língua estrangeira;
2. Capacidade de utilização das novas tecnologias de informação e comunicação;
3. Literacia matemática e científica;
4. Capacidade de iniciativa;
5. Competências culturais e relacionais.

A entrevista destina-se ainda a:

6. Apreciar e discutir o currículo escolar profissional do candidato;
7. Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do Curso de Licenciatura;
8. Fornecer ao candidato informação sobre o curso, sobre o plano de estudos e respetivas saídas profissionais.

C) Prova teórica escrita

As provas de conhecimentos específicos, ou prova teórica escrita, destinam-se a avaliar se os candidatos dispõem dos conhecimentos e competências indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido. A prova é composta por um exame, com parte escrita e oral, que incidirá sobre o conjunto das matérias consideradas como indispensáveis ao ingresso no curso em causa.

Nenhum candidato poderá ser dispensado a prova de conhecimentos específicos ou de qualquer outro dos componentes da prova.

Curso	Prova
Engenharia de Materiais	Matemática/Física/Química/Materiais
Ciências da Engenharia Aeronáutica	Matemática/Física/Química/Aeronáutica
Engenharia Mecânica	Matemática/Física/Química/Mecânica
Gestão	Introdução ao Desenvolvimento
Gestão em Saúde	Introdução ao Desenvolvimento
Gestão do Transporte Aéreo	Introdução ao Desenvolvimento + Transporte Aéreo
Gestão da Segurança, Emergência e Proteção Civil	Introdução ao Desenvolvimento + Proteção Civil
Gestão de Sistemas e Computação	Uma das duas provas: Introdução ao Desenvolvimento Introdução ao Desenvolvimento em TI
Ciências da Nutrição	Introdução à Biologia e ao Comportamento Humano

CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

O resultado da avaliação global resulta das seguintes ponderações:

	escala de avaliação	ponderação
avaliação curricular escolar	0-20 valores	0.20
avaliação curricular profissional	0-20 valores	0.20
entrevista	0-20 valores	0.20
prova teórica escrita	0-20 valores	0.40

EFEITOS E VALIDADE DAS PROVAS

A aprovação nas Provas da Atlântica – Instituto Universitário é válida para a candidatura à matrícula no ano da aprovação e nos três anos letivos subsequentes.

A aprovação nas provas da Atlântica – Instituto Universitário permite a candidatura à matrícula em qualquer curso da Atlântica – Instituto Universitário desde que as áreas de conhecimento avaliadas sejam consideradas relevantes, pelo júri de organização das Provas específicas, para o ingresso e progressão no curso em causa.

As provas são consideradas exclusivamente para efeitos de candidatura, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

CANDIDATURA

Os candidatos aprovados deverão apresentar a sua candidatura ao ingresso no curso através dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior nos prazos legal e regulamentarmente fixados.

CALENDÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023

Ação	Calendarização
1ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	17 de janeiro a 23 de março de 2022
Entrevista e Prova Escrita	26 de março e 5 de abril de 2022
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	8 de abril de 2022
Prova Oral	12 de abril de 2022
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	18 a 22 de abril de 2022
Candidatura às vagas dos 'Concursos Especiais'	Consultar prazos no 'Guia de Acesso'
2ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	28 de março a 18 de maio de 2022
Entrevista e Prova Escrita	25 de maio de 2022
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	8 de junho de 2022
Prova Oral	13 de junho de 2022
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	13 a 17 de junho de 2022

3ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	23 de maio a 31 de agosto de 2022
Entrevista e Prova Escrita	08 de setembro de 2022
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	16 de setembro de 2022
Prova Oral	20 de setembro de 2022
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	20 a 23 de setembro de 2022
Candidatura às vagas dos 'Concursos Especiais'	Consultar prazos no 'Guia de Acesso'

4ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	05 de setembro a 04 de Outubro de 2022
Entrevista e Prova Escrita	12 de Outubro de 2022
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	17 de Outubro de 2022
Prova Oral	19 de Outubro de 2022
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	19 a 21 de Outubro de 2022
Candidatura às vagas dos 'Concursos Especiais'	Consultar prazos no 'Guia de Acesso'

Atualizado pela Secretária-Geral, Natália do Espírito Santo, em 13 de abril de 2022.

Homologado pelo Reitor da Atlântica – Instituto Universitário,
Prof. Doutor Manuel Freitas, em 13 de abril de 2022.